PROJETO DE LEI 619/2026

Autoriza poder executivo municipal a firmar termo de fomento nos termos da lei n° 13019/2014 e dá outras providências.

Autoriza poder executivo municipal a firmar termo de fomento nos termos da lei n° 13019/2014 e dá outras providências.

SONORA/MS, 09 de Fevereiro de 2026

Poder Executivo
Prefeito Municipal(a)

PARECER JURÍDICO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE LEI N.619/2026
AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO, NOS TERMOS DA LEI N.º13019/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

I – O RELATÓRIO
O Executivo Municipal encaminhou a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei n.º619/2026, que autoriza o Executivo Municipal a firmar termo de Fomento com o Projeto Esperança Giuseppe Gutilla, no valor de R$70.000,00 (setenta mil reais), parcelado até 31/12/2026, dizendo ser para atender despesas de custeio e correntes, e para a merenda escolar.
Diz que a entidade donatária deverá prestar contas ao município no prazo de 60 (sessenta) dias após a realização dos objetivos pretendidos.
Traz a inscrição no CNPJ e endereço da entidade.

II – PARECER E VOTO
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei em referência, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:
O Projeto de Lei n.º619/2026 encontra-se amparado pela Constituição Federal em vigor, sendo, portanto,

Constitucional.
Concluímos pela sua tramitação regimental, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das reuniões, 11 de fevereiro de 2026

Ver. Francisco Deuzimar Lima
Presidente

Ver. Joaquim Cassiano Teixeira
Relator

Ver. Weldisom Manoel Ramos
Membro

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Solicitação de parecer: 12/02/2026 11:48
Prazo: 17/02/2026
Comissão: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Status do parecer: Em aberto

PARECER JURÍDICO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
PARECER AO PROJETO DE LEI N.619/2026
AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO, NOS TERMOS DA LEI N.º13019/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

I – O RELATÓRIO
O Executivo Municipal encaminhou a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei n.º619/2026, que autoriza o Executivo Municipal a firmar termo de Fomento com o Projeto Esperança Giuseppe Gutilla, no valor de R$70.000,00 (setenta mil reais), parcelado até 31/12/2026, dizendo ser para atender despesas de custeio e correntes, e para a merenda escolar.
Diz que a entidade donatária deverá prestar contas ao município no prazo de 60 (sessenta) dias após a realização dos objetivos pretendidos.
Traz a inscrição no CNPJ e endereço da entidade.

II – PARECER E VOTO
A Comissão de Orçamento e Finanças, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei em referência, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:
O Projeto de Lei n.º619/2026 encontra-se amparado pela Lei Orçamentária em vigor.
Concluímos pela sua tramitação regimental, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das reuniões, 11 de fevereiro de 2026

Ver. Flávia Porto da Mota Vasconcelos
Presidente

Ver. Hemerson Oliveira Grison
Relator

Ver. Douglas Brasileiro da Silva
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Solicitação de parecer: 12/02/2026 11:51
Prazo: 17/02/2026
Comissão: COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Status do parecer: Em aberto